



OBJETO	Prestação de serviço de instalação de sistema de detecção e alarme de incêndio para Câmara dos Deputados.
---------------	---

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO

CNPJ/MF:
04.768.702/0001-70

Endereço:
CRS 503 BLOCO B LOJA 05 - PARTE SUPERIOR A - ASA SUL

Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70.331-520
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 27/04/2022	Data de assinatura 22/06/23	Data de vigência 18/07/2022 a 17/12/2025
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 8.095.998,39 (oito milhões, noventa e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) Valor da Garantia: R\$ 404.799,92 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Nota(s) de Empenho: 2022NE001007

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente aditivo decorre da supressão de aproximadamente 15,27% (quinze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) do valor originalmente contratado, correspondente a R\$ 1.458.550,06 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e seis centavos), com amparo no §1º do Art.65 da Lei 8.666/93, c/c o §1º do Art.113 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa nº 80/01.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2022/072.1, passa a vigorar com sua redação modificada na Folha de Rosto e nas seguintes cláusulas:

“.....

1. DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de instalação de sistema de detecção e alarme de incêndio para o Edifício Anexo II e de sistema de combate a incêndio para os Edifícios Anexo II e Anexo III da CONTRATANTE, compreendendo serviços civis, de arquitetura, instalações elétricas, eletrônicas e mecânicas, testes e garantia de funcionamento pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no EDITAL de Retificação Consolidado e nas demais exigências e condições expressas no referido instrumento e neste Contrato, observadas as quantidades descritas em seu Anexo I.

1.2. Fazem parte do presente Contrato, para todos os efeitos:

- a) Edital de Retificação Consolidado do Pregão Eletrônico n. 68/21 e seus Anexos;
 - b) Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 68/21;
 - c) Proposta da CONTRATADA.
-

14. DO PAGAMENTO

14.1. O objeto aceito pela CONTRATANTE será pago em parcelas, a cada 30 (trinta) dias, conforme o cronograma físico-financeiro referido no Anexo II a este Contrato e as medições dos serviços executados e recebidos, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.

14.1.1. O pagamento de cada parcela será feito por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA, em agência bancária indicada, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, emitida no mês subsequente ao da medição após atestação pelo Órgão Responsável.

14.1.2. Esse prazo poderá ser reduzido, a critério do Órgão Responsável, desde que formal e motivadamente solicitado pela CONTRATADA.



14.1.3. Somente poderão ser considerados, para efeito de medição e pagamento, os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas eventuais modificações expressa e previamente aprovadas pela CONTRATANTE.

14.1.4. A medição de serviços será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, contendo levantamentos, cálculos e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

14.1.5. A discriminação e a quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente a planilha de orçamento constante do Anexo n. 4 ao EDITAL e os critérios de medição expressos nas especificações dos serviços constantes no Anexo n. 1-A ao EDITAL. Eventuais dúvidas quanto aos critérios de medição serão sanadas pela Fiscalização.

14.1.6. Para o caso de equipamentos elétricos, eletrônicos e/ou de combate a incêndio, quando não indicado o critério de medição na sua especificação, será adotado o seguinte procedimento:

- a) medição de 70% do seu respectivo preço unitário quando instalado conforme projeto;
- b) medição de 30% do seu respectivo preço unitário após comissionamento, *startup* e teste.

14.1.7. A medição dos serviços referentes à Administração Local (item 6 da planilha do Anexo n. 4 ao EDITAL) será parcelada e efetuada de forma proporcional ao percentual de serviços efetivamente executados, conforme descrito a seguir:

- c) o valor total a ser pago de “Administração Local” em cada medição será igual ao produto do valor total do item 6 da planilha do Anexo n. 4 (Administração local) ao EDITAL pelo quociente entre o valor total a ser pago pelos itens executados na medição e o valor total previsto para todos os itens do cronograma, com exceção do item 6;
- d) caso haja divergência entre quantitativos estimados na planilha de referência e executados, sem que haja alteração do objeto, a CONTRATADA receberá o valor integral previsto para “Administração Local”. O ajuste da eventual diferença será feito na última medição;
- e) no caso de antecipação do prazo previsto no cronograma, o valor estimado de “Administração Local” será integralmente pago à CONTRATADA. No caso de atraso na execução do cronograma por responsabilidade da CONTRATADA, não caberá qualquer complementação dos valores referentes à “Administração Local”.

14.1.8. A verificação dos serviços executados será efetuada pela CONTRATANTE ao trigesimo dia de cada período de medição, obtendo-se a fração do total efetivamente executada no intervalo temporal que lhe diz respeito.

14.1.9. As medições serão conferidas in loco pela CONTRATANTE, tendo como base os documentos apresentados pela CONTRATADA, nos quais serão informados os serviços concluídos até aquele momento, descontados os já aferidos e pagos em etapas anteriores.



14.1.10. Os documentos citados são planilhas, gráficos, desenhos, fotografias e todos os demais elementos de convicção que se entendam necessários para a adequada comprovação e compreensão quanto aos serviços executados no período.

14.1.11. Em cada medição, somente serão aceitas e pagas as quantidades de serviços concluídos e considerados compatíveis com as especificações previstas neste Contrato.

14.1.12. A instituição bancária, a agência e o número da conta deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

14.2. A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), todos dentro dos prazos de validade neles expressos.

14.3. O pagamento será feito com prazo não superior a trinta dias, contados do aceite do objeto e da comprovação da regularidade da documentação fiscal e trabalhista apresentada, prevalecendo a data que ocorrer por último.

14.3.1. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), calculados diariamente em regime de juros simples, conforme a seguinte fórmula:

$$\mathbf{EM = I \times N \times VP}$$

Na qual:

EM = Encargos Moratórios devidos;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

em que i = taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano).

14.3.1.1. Os encargos moratórios devidos serão incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

14.4. Quando aplicável, o pagamento efetuado pela CONTRATANTE estará sujeito às retenções de que tratam o artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1991, com redação dada pela Lei n. 9.711, de 1998 e Lei n. 11.933, de 2009, além das previstas no artigo 64 da Lei n. 9.430, de 1996 e demais dispositivos legais que obriguem a retenção de tributos.

14.5. Estando a CONTRATADA isenta das retenções referidas no item anterior, a comprovação deverá ser anexada à respectiva fatura.

14.6. As pessoas jurídicas enquadradas nos incisos III, IV e XI do art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012, dispensadas da retenção de valores correspondentes ao Imposto de Renda e às contribuições administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, deverão apresentar, a cada pagamento, declaração em 2 (duas) vias, assinadas pelo seu representante legal, na forma dos Anexos II, III e IV do referido documento normativo.

14.7. Mediante solicitação formal e justificada da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá autorizar o pagamento de materiais e equipamentos



adequadamente depositados no canteiro, desde que aceitos definitivamente pelo Órgão Responsável.

14.7.1. A solicitação deve estar obrigatoriamente acompanhada da respectiva e detalhada composição de custos de todos os itens atingidos pelo pleito, inclusive Nota Fiscal, de forma a demonstrar sua compatibilidade com as melhores práticas da engenharia de orçamentos, com os preços unitários propostos pela CONTRATADA na licitação e com o mercado da construção civil.

14.7.2. O pagamento indicado neste item 14.7 abrange apenas os valores de insumos (material/equipamento entregue) cuja quitação somente ocorrerá com a adequada incorporação dos materiais.

14.7.3. A autorização de pagamento de material ou equipamento está vinculada à prestação de garantia adicional à já depositada por ocasião da assinatura deste Contrato, tendo como valor mínimo o preço total do material/equipamento em questão, nos termos do art. 56, § 5º, da Lei 8.666, de 1993.

14.7.4. A vigência da garantia adicional deverá ser igual à da garantia prestada da assinatura deste Contrato.

14.7.5. Uma vez autorizado o pagamento, os materiais e equipamentos passarão automaticamente ao patrimônio da União e não poderão ser retirados do canteiro, alienados ou utilizados como garantia pela CONTRATADA, que se constituirá em fiel depositária destes.

14.7.6. O pagamento será feito com prazo não superior a trinta dias, contado a partir do aceite definitivo do material/equipamento e da comprovação da regularidade da documentação fiscal e trabalhista apresentada, prevalecendo a data que ocorrer por último.

14.7.7. Pelo fato de o cronograma físico-financeiro ser um cronograma que considera serviços executados, o valor pago à CONTRATADA referente a materiais e/ou equipamentos depositados no canteiro em etapa anterior à que originalmente prevê a instalação deles em conformidade com o estabelecido neste subitem não será considerado, para efeito de medição, execução financeira pertinente a essa etapa; não contará, portanto, para a integralização do valor financeiro executado nessa etapa. Todavia, esse valor será considerado, para efeito de medição, execução financeira pertinente à etapa que originalmente prevê a instalação dos materiais e/ou equipamentos.

14.7.8. A autorização de pagamento de que trata este item não abrange materiais e equipamentos:

- a) fora do canteiro;
- b) perecíveis;
- c) de difícil quantificação e/ou controle; e/ou
- d) de pouca relevância econômica para este Contrato.

”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 22 de junho de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Matheus Antônio Militão de Menezes
Representante Legal

**ANEXO I – DAS QUANTIDADES**

Item (1)	Discriminação dos serviços (2)	Quantidade após supressão (4)	Un. (5)	Preço unitário (com BDI) (6) = (5) x (1+ BDI)	Valor pós ajuste quantitativo (7)	Total do Item (8)
01. SERVIÇOS PRELIMINARES						
01.01 CANTEIRO DE OBRAS						
01.01.01 LIGAÇÕES PROVISÓRIAS						
01.01.01.1	Instalação provisória de água e esgoto para canteiro de obras	1	UN	9.222,10	9.222,10	
01.01.01.2	Instalação provisória de luz e força para o canteiro de obras	1	UN	4.460,42	4.460,42	
01.01.01.3	Execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	35	M ²	716,63	25.082,05	
01.01.01.4	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada.	35	M ²	1.134,19	39.696,65	
01.01.02 PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO					0,00	
01.01.02.1	Tapume em telha metálica, h=2,00m, com pintura lado externo, inclusive portões	116	M ²	185,18	21.480,88	
01.01.02.2	Tapumes móveis em madeira para isolamento de áreas internas, inclusive porta e pintado nos dois lados. Reaproveitamento de 4 vezes.	172,8	M ²	141,71	24.487,49	
01.01.02.3	Assentamento e confecção de placa de obra em chapa de aço zinkado, espessura#22, conforme caderno de encargos	1	UN	2.108,45	2.108,45	
01.01.02.4	Placas de sinalização, segurança e advertência - de acordo com o caderno de encargos e a fiscalização da obra	60	UN	152,00	9.120,00	
01.02 DEMOLIÇÃO					0,00	
01.02.01 DEMOLIÇÕES					0,00	
01.02.01.1	Serviço de demolição de forro de gesso	15987	M ²	5,48	87.608,76	
01.02.01.2	Serviço De Rasgo Em Alvenaria Para Ramais/ Distribuição Com Diâmetros Menores Ou Iguals A 40 mm.	54	M	15,49	836,46	
01.02.01.3	Serviço de desmontagem da casa de bombas de hidrantes.	1	UN	2.201,64	2.201,64	
01.02.02 REMOÇÕES E DESCARTES					0,00	
01.02.02.1	Descarte de entulho e limpeza da obra	647	M ³	107,51	69.558,97	
01.02.03 DIVERSOS					0,00	
01.02.03.1	Tecido para fechamento provisório do forro removido, com no máximo 5 utilizações, inclusive elementos de fixação e suporte.	5857	M ²	11,71	68.585,47	
01.02.03.2	Furações em estrutura de concreto, utilizando perfuratriz elétrica - de diâmetros diversos	100	UN	114,32	11.432,00	
01.03 DESPESAS LEGAIS					0,00	
01.03.01 TAXAS DIVERSAS - CONFORME CADerno DE ENCARGOS					0,00	
01.03.01.1	Licenças, emolumentos, taxas da obra / edificação e registros em cartório, taxas diversas	1	UN	7.396,24	7.396,24	
<i>Sub-total do item 1</i>					0,00	383.277,58
02. ARQUITETURA					0	
02.01 PAREDES					0,00	
02.01.1	Recomposição do rasgo em alvenaria, com chapisco, reboco, emassamento e pintura para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. - DIURNO E NOTURNO	54	M	5,16	278,64	
02.02 TETO					0,00	
02.02.1	Fornecimento e Instalação de forro de gesso Standard placa de 1,20m x 1,80m x 12,5mm - completo, inclusive acessórios, elementos de fixação e reinstalação das instalações de teto. - DIURNO E NOTURNO	15987	m ²	50,20	802.547,40	
02.02.2	Perfil "U" 200mmx50mm, com espessura de 3mm, acabamento em esmalte sintético na cor branca, instalado juntamente com tubo industrial retangular 20mmx30mm, com espessura de 1,5mm, acabamento em esmalte sintético na cor branca. Inclusive mão francesa, elementos de fixação, conexão, suporte e escarificação do reboco da laje. Conforme projeto de arquitetura. - DIURNO E NOTURNO	1090	M	164,48	179.283,20	
02.02.3	Conjunto de duas luminárias já existentes, fixadas duas a duas, com as adaptações elétricas e estruturais necessárias, inclusive fixação, conexão e suporte. Conforme projeto de arquitetura. - DIURNO E NOTURNO	712	CJ	68,67	48.893,04	
02.02.4	Visita no forro de gesso, 60cm x 60cm, com aro de alumínio na cor branca. DIURNO E NOTURNO	32	UN	345,98	11.071,36	
02.03 PINTURA					0,00	
02.03.1	Massa corrida PVA em forro de gesso acartonado e laje - DIURNO E NOTURNO	15987	M ²	15,27	244.121,49	
02.03.2	Pintura tinta látex PVA, cor branco fosco, em teto de forro de gesso e laje. - DIURNO E NOTURNO	15987	M ²	14,79	236.447,73	
<i>Sub-total do item 2</i>					0,00	1.522.642,86



CÂMARA DOS DEPUTADOS

03.01 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						0,00
03.01.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS						0,00
03.01.01.1	Fornecimento e instalação do quadro de bombas pressurização de sprinkler - QBSPK, inclusive projeto do fabricante e/ou montador.	1	UN	45.095,00	45.095,00	
03.01.02 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES NOVOS E BOBINAS DE DESLIGAMENTO PARA DISJUNTORES EXISTENTES						0,00
03.01.02.1	Fornecimento e instalação de disjuntor eletrônico L1 tripolar em caixa moldada de 1.250 A e Icu de 65 kA, para o quadro geral de baixa tensão do Anexo III – QGBT-A/B -, incluindo as adaptações necessárias no quadro para sua instalação.	1	UN	46.191,94	46.191,94	
03.01.02.2	Fornecimento e instalação de disjuntor eletrônico L1 tripolar em caixa moldada de 630 A e Icu de 65 kA, com bobina de desligamento, para o quadro de reversão automática do Anexo III – CRA -, incluindo as adaptações necessárias no quadro para a instalação.	1	UN	30.217,40	30.217,40	
03.01.02.3	Fornecimento e instalação de disjuntor eletrônico L1 tripolar em caixa moldada de 400 A e Icu de 65 kA, com bobina de desligamento, para o quadro de reversão automática do Anexo III – CRA -, incluindo as adaptações necessárias no quadro para a instalação.	1	UN	26.778,03	26.778,03	
03.01.02.4	Fornecimento e instalação de novo disjuntor eletrônico L1 tripolar em caixa moldada de 400 A e Icu de 36 kA, com bobina de desligamento, para o quadro geral de emergência do Anexo II - QGE - incluindo adaptações necessárias no quadro para a instalação.	1	UN	23.475,97	23.475,97	
03.01.02.5	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada de 250 A e Icu de 36 kA, com bobina de desligamento, para o quadro geral de no-break do Anexo III – QNB -, incluindo as adaptações necessárias no quadro para a instalação.	1	UN	1.813,95	1.813,95	
03.01.02.6	Fornecimento e instalação de novo disjuntor magnético tripolar em caixa moldada de 50 A e Icu de 65 kA para o quadro de reversão automática do Anexo III - CRA - incluindo adaptações necessárias no quadro para a instalação.	2	UN	984,13	1.968,26	
03.01.02.7	Fornecimento e instalação de bobina de desligamento para o disjuntor geral existente de 3.200 A no QGBT-A/B do Anexo III	1	UN	819,08	819,08	
03.01.02.8	Fornecimento e instalação de bobina de desligamento para o disjuntor geral existente de 2.000 A do barramento de energia normal do QGBT do Anexo II	1	UN	819,08	819,08	
03.01.02.9	Fornecimento e instalação de bobina de desligamento para o disjuntor geral existente de 2.500 A do barramento de energia de emergência no QGBT do Anexo II	1	UN	819,08	819,08	
03.01.02.10	Fornecimento e instalação de bobina de desligamento para o disjuntor geral existente de 2.500 A do quadro da casa de máquinas da CAG do Anexo II	1	UN	819,08	819,08	
03.01.02.11	Fornecimento e instalação de minidisjuntor monopolar de 10 A, incluindo as adaptações necessárias no quadro de distribuição para a sua instalação.	2	UN	52,68	105,36	
03.01.03 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS - INCLUSIVE CONEXÕES E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO						0,00
03.01.03.1	Fornecimento e instalação de eletroduto de seção circular de aço carbono galvanizado a fogo, DN25 (1") - inclusive conexões, curvas, elementos de fixação e identificação por plaquetas.	624	M	50,22	31.337,28	
03.01.03.2	Fornecimento e instalação de eletroduto de seção circular de aço carbono galvanizado a fogo, DN40 (1½") - inclusive conexões, curvas, elementos de fixação e identificação por plaquetas.	243	M	79,23	19.252,89	
03.01.03.3	Fornecimento e instalação de eletroduto de seção circular metálico flexível com revestimento em PVC Ø 1", - inclusive conexões, curvas, elementos de fixação e identificação por plaquetas.	66	M	47,87	3.159,42	
03.01.03.4	Fornecimento e instalação de eletroduto de seção circular metálico flexível com revestimento em PVC Ø 1½", - inclusive conexões, curvas, elementos de fixação e identificação por plaquetas.	30	M	71,08	2.132,40	
03.01.04 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS E CONDUTORES, INCLUSIVE CONEXÕES PARA ELETRICIDADE E COMANDO						0,00
03.01.04.1	Cabo unipolar - 1 KV - baixa emissão de fumaça - isento de emissão de gases tóxicos e/ou de gases corrosivos - 2,5 mm ²	1335	M	6,63	8.851,05	
03.01.04.2	Cabo unipolar - 1 KV - baixa emissão de fumaça - isento de emissão de gases tóxicos e/ou de gases corrosivos - 4 mm ²	24	M	9,14	219,36	
03.01.04.3	Cabo unipolar - 1 KV - baixa emissão de fumaça - isento de emissão de gases tóxicos e/ou de gases corrosivos - 10 mm ²	1075	M	19,55	21.016,25	
03.01.04.4	Cabo unipolar - 1 KV - baixa emissão de fumaça - isento de emissão de gases tóxicos e/ou de gases corrosivos - 16 mm ²	236	M	29,25	6.903,00	
03.01.04.5	Cabo unipolar - 1 KV - baixa emissão de fumaça - isento de emissão de gases tóxicos e/ou de gases corrosivos - 25 mm ²	944	M	42,59	40.204,96	
03.01.04.6	Cabo unipolar - 1 KV - baixa emissão de fumaça - isento de emissão de gases tóxicos e/ou de gases corrosivos - 185 mm ²	108	M	284,79	30.757,32	
03.01.05 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM E COMANDO						0,00
03.01.05.1	Caixa de passagem em chapa de aço, com tampa apafusada. Dimensões: 102 x 102 x 82 mm - inclusive elementos de fixação.	11	UN	46,82	515,02	
03.01.05.2	Caixa de passagem em chapa de aço, com tampa apafusada. Dimensões: 152 x 152 x 82 mm	67	UN	59,77	4.004,59	
03.01.05.3	Caixa de passagem em chapa de aço, com tampa apafusada. Dimensões: 202 x 202 x 102 mm - inclusive elementos de fixação.	17	UN	78,41	1.332,97	
03.01.05.4	Caixa de comando para desligamento remoto da rede elétrica do edifício	3	UN	266,30	798,90	
03.01.05.5	Fornecimento de comando com chave e restauração da caixa existente na portaria do DEMED	1	UN	319,89	319,89	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

03.01.06	TESTES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					0,00
03.01.06.1	Comissionamento, testes e startup do sistema de instalações elétricas		1	UN	2.803,60	2.803,60
03.02	INSTALAÇÕES DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO					0,00
03.02.1	PAINÉIS DE SUPERVISÃO					0,00
03.02.01.1	Fornecimento e instalação de central de detecção e alarme com 12 laços, impressora, fonte e interface Ethernet, instalada e configurada, conforme especificação técnica.		1	UN	76.791,98	76.791,98
03.02.02	EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO E ALARME					0,00
03.02.02.1	Fornecimento e instalação de acionador manual endereçável com isolador - DIURNO E NOTURNO		50	UN	571,16	28.558,00
03.02.02.2	Fornecimento e instalação de base isoladora de curto para detector ótico ou termovelocímetro endereçável - DIURNO E NOTURNO		48	UN	242,76	11.652,48
03.02.02.3	Fornecimento e instalação de detector termovelocímetro endereçável com base normal - DIURNO E NOTURNO		44	UN	419,42	18.454,48
03.02.02.4	Fornecimento e instalação de detector óptico de fumaça endereçável com base normal - DIURNO E NOTURNO		1021	UN	511,08	521.812,68
03.02.02.5	Fornecimento e Instalação De Módulo De Supervisão De Entrada		4	UN	428,53	1.714,12
03.02.02.6	Fornecimento e instalação de módulo endereçável de controle de sirenes.		4	UN	715,83	2.863,32
03.02.02.7	Fornecimento e instalação de sinalizador audiovisual endereçável com LED piscante com 3 tons de toque para sistema de alarme.		2	UN	605,39	1.210,78
03.02.02.8	Fornecimento e instalação de módulo de supervisão de entrada e saída		37	UN	1.978,22	73.194,14
03.02.02.9	Fornecimento e instalação de retensor magnético de portas endereçável		16	UN	2.006,48	32.103,68
03.02.03	ELETRODUTOS GALVANIZADOS A FOGO, SEÇÃO CIRCULAR, INCLUINDO CONEXÕES E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO					0,00
03.02.03.1	Fornecimento e instalação de eletroduto de seção circular metálico flexível com revestimento em PVC Ø ¾", - inclusive conexões, curvas, elementos de fixação e identificação por fita vermelha a cada metro - DIURNO E NOTURNO.		8313	M	40,74	338.671,62
03.02.03.2	Fornecimento e instalação de eletroduto de seção circular metálico flexível com revestimento em PVC Ø 1", - inclusive conexões, curvas, elementos de fixação e identificação por fita vermelha a cada metro. - DIURNO E NOTURNO		164	M	37,68	6.179,52
03.02.03.3	Fornecimento e instalação de eletroduto de seção circular metálico flexível com revestimento em PVC Ø 1.1/4", - inclusive conexões, curvas, elementos de fixação e identificação por fita vermelha a cada metro. - DIURNO E NOTURNO		33	M	44,82	1.479,06
03.02.03.4	Fornecimento e instalação de eletroduto de seção circular metálico flexível com revestimento em PVC Ø 4", - inclusive conexões, curvas, elementos de fixação e identificação por fita vermelha a cada metro. - DIURNO E NOTURNO		123	M	235,38	28.951,74
03.02.04	CABOS E CONDUTORES					0,00
03.02.04.1	Fornecimento e instalação de cabo de cobre blindado com fita de alumínio e dreno, 2x#1,5mm ² (par trançado), tensão 300v, isolação em pvc/e encordoamento classe 2. - diurno e noturno		20950	M	10,32	216.204,00
03.02.04.2	Fornecimento e instalação de cabo de cobre, não blindado, 2x#1,5mm ² (polarizado, preto-vermelho), tensão 300v, isolação em pvc/e encordoamento classe 2 - diurno e noturno		100	M	7,23	723,00
03.02.05	CAIXAS					0,00
03.02.05.1	Fornecimento e instalação de caixa de ligação redonda sem tampa ref.: CRM2 Ø3/4" - Ø87mm - DIURNO E NOTURNO		1065	UN	59,07	62.909,55
03.02.05.2	Caixa de passagem em chapa de aço, com tampa aparafulada. Dimensões: 102 x 102 x 82 mm - inclusive elementos de fixação. - DIURNO E NOTURNO		318	UN	29,81	9.479,58
03.02.05.3	Caixa de passagem em chapa de aço, com tampa aparafulada. Dimensões: 202 x 202 x 102 mm - inclusive elementos de fixação. - DIURNO E NOTURNO		22	UN	70,95	1.560,90
03.02.05.4	Fornecimento e instalação de condutele em liga de alumínio fundido tipo "T" Ø 3/4" - DIURNO E NOTURNO		48	UN	33,59	1.612,32
03.02.05.5	Fornecimento e instalação de condutele em liga de alumínio fundido tipo "LL" Ø 3/4" - DIURNO E NOTURNO		560	UN	29,12	16.307,20
03.03	COMISSINAMENTO, TESTES E STARTUP DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS					0,00
03.03.1	COMISSINAMENTO, TESTES E STARTUP DAS INSTALAÇÕES DE DETECÇÃO E ALARME					0,00
03.03.01.1	Configuração do sistema de detecção e alarme - DIURNO E NOTURNO		1	UN	1.195,03	1.195,03
03.03.01.2	Partida do sistema de detecção e alarme - DIURNO E NOTURNO		1	UN	1.493,79	1.493,79
03.03.01.3	Verificação e testes dos detectores - DIURNO E NOTURNO		1	UN	2.390,08	2.390,08
03.03.01.4	Programação da central de alarme GFE - DIURNO E NOTURNO		1	UN	2.984,53	2.984,53
03.03.01.5	Verificação e testes da interligação das centrais de incêndio ao sistema de monitoramento central Odyssey - DIURNO E NOTURNO		1	UN	2.688,84	2.688,84
03.03.01.6	Verificação e teste das centrais de alarme do sistema geral - DIURNO E NOTURNO		1	UN	2.240,69	2.240,69
03.03.01.7	Treinamento do pessoal de manutenção da Câmara (3 técnicos) no software de configuração e manutenção das centrais de detecção e alarme		1	UN	4.149,38	4.149,38
Sub-total do item 3					0,00	1.822.107,62



CÂMARA DOS DEPUTADOS

04.	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO					0,00
04.01	BOMBAS					0,00
04.01.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS					0,00
04.01.01.1	Fornecimento e Instalação de Bomba principal Sprinkler - tipo centrifuga, meganorm 65-40-200, ksb rotor 208mm, vazão=54m3/h hmt=78mca, mancalizada motor 30cv/380v/3f/60hz/2 polos/3500rpm weg, completa, inclusive acessórios e conexões para interligação à tubulação. - DIURNO E NOTURNO	2	UN	16.503,68	33.007,36	
04.01.01.2	Fornecimento e Instalação de Bomba jockey sprinkler - tipo centrifuga, monobloco, motor 2cv/380v/3f/60hz 3500rpm, modelo ara-6 darka rotor fechado, vazão=0,5m3/h com hmt=100mca, completa, inclusive acessórios e conexões para interligação à tubulação.. - DIURNO E NOTURNO	1	UN	3.766,35	3.766,35	
04.02	TUBULAÇÕES					0,00
04.02.01	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - FORNECIMENTO					0,00
04.02.01.1	Fornecimento de tubo de aço galvanizado, Ø 25mm (1"), NBR 5580, classe média, junção por rosca, inclusive conexões, acessórios e elementos	0	M	64,50	0,00	
04.02.01.2	Fornecimento de tubo de aço galvanizado, Ø 32mm (1.1/4"), NBR 5580, classe média, junção por rosca, inclusive conexões, acessórios e	0	M	85,43	0,00	
04.02.01.3	Fornecimento de tê de aço galvanizado, Ø 25mm (1"), NBR 6943, classe média, junção por rosca BSP.	60	UN	23,51	1.410,60	
04.02.01.4	Fornecimento de tê de redução de aço galvanizado, Ø32x25mm (1.1/4" x 1"), NBR 6943, classe média, junção por rosca BSP.	180	UN	37,55	6.759,00	
04.02.01.5	Fornecimento de cotovelo de 90° de aço galvanizado, Ø25mm (1"), NBR 6943, classe média, junção por rosca BSP.	480	UN	22,65	10.872,00	
04.02.01.6	Fornecimento de cotovelo de 90° de aço galvanizado, Ø32mm (1.1/4"), NBR 6943, classe média, junção por rosca BSP.	120	UN	36,41	4.369,20	
04.02.01.7	Fornecimento de niple duplo de aço galvanizado, Ø25mm (1"), NBR 6943, classe média, junção por rosca BSP.	60	UN	13,58	814,80	
04.02.01.8	Fornecimento de niple duplo de aço galvanizado, Ø32mm (1.1/4"), NBR 6943, classe média, junção por rosca BSP.	120	UN	26,55	3.186,00	
04.02.01.9	Fornecimento de união de aço galvanizado, fêmea, acento cônico, Ø32mm (1.1/4"), NBR 6943, classe média, junção por rosca BSP.	60	UN	81,27	4.876,20	
04.02.01.10	Fornecimento de luva de redução de aço galvanizado, Ø1x1/2", NBR 6943, classe média, junção por rosca BSP.	300	UN	15,57	4.671,00	
04.02.01.11	Fornecimento de bucha de redução de aço galvanizado, Ø32x25mm (1.1/4" x 1"), NBR 6943, classe média, junção por rosca BSP.	60	UN	18,70	1.122,00	
04.02.01.12	Fornecimento de Perfilado perfurado galvanizado para suporte de 50mmx6m	30	UN	394,71	11.841,30	
04.02.01.13	Fornecimento de Abraçadeira galvanizada tipo U, com encaixe em perfilado	900	UN	2,35	2.115,00	
04.02.01.14	Fornecimento de Tirante de aço com rosca total de 5/16"x3m	120	UN	22,17	2.660,40	
04.02.01.15	Fornecimento de Chumbador tipo parabolt metálico de 5/16"	1800	UN	1,79	3.222,00	
04.02.01.16	Fornecimento de Porca sextavada zinizada alta de 5/16"	1800	UN	0,94	1.692,00	
04.02.01.17	Fornecimento de Arruela lisa zinizada de 5/16"	1800	UN	0,21	378,00	
04.02.02	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					0,00
04.02.02.1	Fornecimento e instalação de tubo de aço galvanizado, Ø25mm (1"), NBR 5580, Classe média, junção por rosca, inclusive conexões, acessórios e elementos de fixação - DIURNO E NOTURNO	6375	M	117,95	751.931,25	
04.02.02.2	Fornecimento e instalação de tubo de aço galvanizado, Ø32mm (1.1/4"), NBR 5580, Classe média, junção por rosca, inclusive conexões, acessórios e elementos de fixação. - DIURNO E NOTURNO	7066	M	155,22	1.096.784,52	
04.02.02.3	Fornecimento e instalação de tubo de aço galvanizado, Ø40mm (1.1/2"), NBR 5580, Classe média, junção por rosca, inclusive conexões, acessórios e elementos de fixação. - DIURNO E NOTURNO	23	M	177,58	4.084,34	
04.02.02.4	Fornecimento e instalação de tubo de aço galvanizado, Ø50mm (2"), NBR 5580, Classe média, junção por rosca, inclusive conexões, acessórios e elementos de fixação. - DIURNO E NOTURNO	344	M	266,25	91.590,00	
04.02.02.5	Fornecimento e instalação de tubo de aço galvanizado, Ø65mm (2.1/2"), NBR 5580, Classe média, junção por rosca, inclusive conexões, acessórios e elementos de fixação. - DIURNO E NOTURNO	3016	M	299,42	903.050,72	
04.02.02.6	Fornecimento e instalação de tubo de aço galvanizado, Ø80mm (3"), NBR 5580, Classe média, junção por rosca, inclusive conexões, acessórios e elementos de fixação. - DIURNO E NOTURNO	856	M	331,36	283.644,16	
04.02.02.7	Fornecimento e instalação de tubo de aço galvanizado, Ø100mm (4"), NBR 5580, Classe média, junção por rosca, inclusive conexões, acessórios e elementos de fixação. - DIURNO E NOTURNO	57	M	536,73	30.593,61	
04.02.02.8	Fornecimento e instalação de tubo de aço carbono preto, Ø150mm (6"), NBR 5590, Schedule 40, junção por solda, inclusive conexões, acessórios e elementos de fixação. - DIURNO E NOTURNO	6	M	1.942,88	11.657,28	
04.02.02.9	Fornecimento e instalação de tubo de aço carbono preto, Ø200mm (8"), NBR 5590, Schedule 40, junção por solda, inclusive conexões, acessórios e elementos de fixação. - DIURNO E NOTURNO	10	M	3.037,17	30.371,70	
04.02.02.10	Fornecimento e instalação de flange de ferro galvanizado, Ø80mm (3"), junção por rosca, incluindo acessórios - DIURNO E NOTURNO	10	UN	167,17	1.671,70	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

04.02.01.11	Fornecimento de bucha de redução de aço galvanizado, Ø32x25mm (1.1/4"x1"), NBR 6943, classe média, junção por rosca BSP.	60	UN	18,70	1.122,00
04.02.01.12	Fornecimento de Perfilado perfurado galvanizado para suporte de 50mmx6m	30	UN	394,71	11.841,30
04.02.01.13	Fornecimento de Abragadeira galvanizada tipo U, com encaixe em perfilado	900	UN	2,35	2.115,00
04.02.01.14	Fornecimento de Tirante de aço com rosca total de 5/16"x3m	120	UN	22,17	2.660,40
04.02.01.15	Fornecimento de Chumbador tipo parabolt metálico de 5/16"	1800	UN	1,79	3.222,00
04.02.01.16	Fornecimento de Porca sextavada zincada alta de 5/16"	1800	UN	0,94	1.692,00
04.02.01.17	Fornecimento de Arruela lisa zinzada de 5/16"	1800	UN	0,21	378,00
04.02.02	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				0,00
04.02.02.1	Fornecimento e instalação de tubo de aço galvanizado, Ø25mm (1"), NBR 5580, Classe média, junção por rosca, inclusive conexões, acessórios e elementos de fixação - DIURNO E NOTURNO	6375	M	117,95	751.931,25
04.02.02.2	Fornecimento e instalação de tubo de aço galvanizado, Ø32mm (1.1/4"), NBR 5580, Classe média, junção por rosca, inclusive conexões, acessórios e elementos de fixação. - DIURNO E NOTURNO	7066	M	155,22	1.096.784,52
04.02.02.3	Fornecimento e instalação de tubo de aço galvanizado, Ø40mm (1.1/2"), NBR 5580, Classe média, junção por rosca, inclusive conexões, acessórios e elementos de fixação. - DIURNO E NOTURNO	23	M	177,58	4.084,34
04.02.02.4	Fornecimento e instalação de tubo de aço galvanizado, Ø50mm (2"), NBR 5580, Classe média, junção por rosca, inclusive conexões, acessórios e elementos de fixação. - DIURNO E NOTURNO	344	M	266,25	91.590,00
04.02.02.5	Fornecimento e instalação de tubo de aço galvanizado, Ø65mm (2.1/2"), NBR 5580, Classe média, junção por rosca, inclusive conexões, acessórios e elementos de fixação. - DIURNO E NOTURNO	3016	M	299,42	903.050,72
04.02.02.6	Fornecimento e instalação de tubo de aço galvanizado, Ø80mm (3"), NBR 5580, Classe média, junção por rosca, inclusive conexões, acessórios e elementos de fixação. - DIURNO E NOTURNO	856	M	331,36	283.644,16
04.02.02.7	Fornecimento e instalação de tubo de aço galvanizado, Ø100mm (4"), NBR 5580, Classe média, junção por rosca, inclusive conexões, acessórios e elementos de fixação. - DIURNO E NOTURNO	57	M	536,73	30.593,61
04.02.02.8	Fornecimento e instalação de tubo de aço carbono preto, Ø150mm (6"), NBR 5590, Schedule 40, junção por solda, inclusive conexões, acessórios e elementos de fixação. - DIURNO E NOTURNO	6	M	1.942,88	11.657,28
04.02.02.9	Fornecimento e instalação de tubo de aço carbono preto, Ø200mm (8"), NBR 5590, Schedule 40, junção por solda, inclusive conexões, acessórios e elementos de fixação. - DIURNO E NOTURNO	10	M	3.037,17	30.371,70
04.02.02.10	Fornecimento e instalação de flange de ferro galvanizado, Ø80mm (3"), junção por rosca, incluindo acessórios - DIURNO E NOTURNO	10	UN	167,17	1.671,70
04.02.02.11	Fornecimento e instalação de flange de ferro galvanizado, Ø100mm (4"), junção por rosca, incluindo acessórios - DIURNO E NOTURNO	11	UN	236,65	2.603,15
04.02.02.12	Fornecimento e instalação de flange de ferro galvanizado, Ø150mm (6"), junção por rosca, incluindo acessórios - DIURNO E NOTURNO	6	UN	388,19	2.329,14
04.02.02.13	Fornecimento e instalação de flange de aço carbono, Ø150mm (6"), junção por solda, incluindo acessórios - DIURNO E NOTURNO	6	UN	303,18	1.819,08
04.02.02.14	Fornecimento e instalação de flange de aço carbono, Ø200mm (8"), junção por solda, incluindo acessórios - DIURNO E NOTURNO	4	UN	633,03	2.532,12
04.02.02.15	Fornecimento e instalação de cap de aço preto forjado de Ø200mm (8"), junção por solda. - DIURNO E NOTURNO	2	UN	365,16	730,32
04.03	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS				0,00
04.03.01	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO				0,00
04.03.01.1	Fornecimento de Chuveiro automático tipo sprinkler pendente, com bulbo de vidro líquido na cor vermelha, Temperatura de 68° C, rosca conexão Ø de 1/2" BSP e orifício nominal de descarga de 1/2" - acabamento em cromo polido - referência SPIG - Walter Kidd - Central sprinkler, Bucka Spiero ou similar com aprovação - inclusive acessórios e conexões.	465	UN	36,03	16.753,95
04.03.02	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				0,00
04.03.02.1	Fornecimento e instalação de Chuveiro automático tipo sprinkler pendente, com bulbo de vidro líquido na cor vermelha, Temperatura de 68° C, rosca conexão Ø de 1/2" BSP e orifício nominal de descarga de 1/2" - acabamento em cromo polido - referência SPIG - Walter Kidd - Central sprinkler, Bucka Spiero ou similar com aprovação - inclusive acessórios e conexões. - DIURNO E NOTURNO	4903	UN	45,15	221.370,45
04.03.02.2	Fornecimento e instalação de Chuveiro automático tipo sprinkler pendente, com bulbo de vidro líquido amarelo, Temperatura de 79°C, rosca conexão Ø de 1/2" BSP e orifício nominal de descarga de 1/2" - acabamento em cromo polido - referência SPIG - Walter Kidd - Central sprinkler, Bucka Spiero ou similar com aprovação - DIURNO E NOTURNO	6	UN	77,19	463,14
04.03.02.3	Fornecimento e instalação de Cavalete de dreno/teste, completo, inclusive válvulas gaveta e esfera, visor de líquido, uniões, nipes, conexões, tubos, curvas e elementos de fixação. - DIURNO E NOTURNO	19	UN	1.300,81	24.715,39
04.03.02.4	Fornecimento e instalação de Tomada de recalque de sprinkler, completo, inclusive caixa enterrada, tampa, tubos, flanges, conexões, tampões, cabeçote, válvula de retenção. - DIURNO E NOTURNO	3	UN	5.110,24	15.330,72



CÂMARA DOS DEPUTADOS

04.03.02.5	Fornecimento e instalação de Cavalete de controle, completo, composto pelo tanque de expansão Yellow JET modelo YJ18-Jacuzzi, 3 pressostatos reguláveis (L-404 F 1102, fab. Honeywell) para controle das bombas, manômetros reto tipo Bourdon, tubos de Ø25mm (NBR 5580, classe média), dreno, curvas, conexões, registros/válvulas. - DIURNO E NOTURNO	1	UN	8.952,11	8.952,11
04.03.02.6	Fornecimento e instalação de Válvula de governo e alarme, Ø80mm (3"), junção por flange, fab. Skop, ref. SK-VGA, completa, inclusive motor de alarme hidráulico, gongo, registros, válvula de gaveta, dreno, manômetros reto tipo Bourdon, válvulas de retenção, câmara de retardo, pressostato, flanges, conexões, curvas. - DIURNO E NOTURNO	1	UN	42.226,20	42.226,20
04.03.02.7	Fornecimento e instalação de Válvula de governo e alarme, Ø100mm (4"), junção por flange, fab. Skop, ref. SK-VGA, completa, inclusive motor de alarme hidráulico, gongo, registros, válvula de gaveta, dreno, manômetros reto tipo Bourdon, válvulas de retenção, câmara de retardo, pressostato, flanges, conexões, curvas. - DIURNO E NOTURNO	1	UN	20.239,26	20.239,26
04.03.02.8	Fornecimento e instalação de Chave de fluxo, fab. Skop, ref. Vane-Type para tubo de 3", incluindo acessórios. - DIURNO E NOTURNO	4	UN	619,02	2.476,08
04.03.02.9	Fornecimento e instalação de Válvula de gaveta em bronze - classe 150 lbs, junção por rosca, incluindo acessórios. - Ø 32mm (1.1/4"). - DIURNO E NOTURNO	1	UN	262,52	262,52
04.03.02.10	Fornecimento e instalação de Válvula de gaveta em bronze - classe 150 lbs, junção por rosca, incluindo acessórios. - Ø 50mm (2"). - DIURNO E NOTURNO	18	UN	390,43	7.027,74
04.03.02.11	Fornecimento e instalação de Válvula de gaveta em bronze - classe 150 lbs, junção por rosca, incluindo acessórios. - Ø 65mm (2.1/2"). - DIURNO E NOTURNO	9	UN	441,43	3.972,87
04.03.02.12	Fornecimento e instalação de Válvula de gaveta em bronze - classe 150 lbs, junção por rosca, incluindo acessórios. - Ø 80mm (3"). - DIURNO E NOTURNO	18	UN	600,48	10.808,64
04.03.02.13	Fornecimento e instalação de Válvula de gaveta em bronze - classe 150 lbs, junção por flange, incluindo acessórios. - Ø 80mm (3"). - DIURNO E NOTURNO	2	UN	2.598,10	5.196,20
04.03.02.14	Fornecimento e instalação de Válvula de gaveta, corpo em ferro fundido, cunha inteiriça, guias laterais, haste ascendente, classe de pressão 125, com extremidades com flanges padrão ANSI B16.1. - Ø 100mm (4"). - DIURNO E NOTURNO	3	UN	2.869,45	8.608,35
04.03.02.15	Fornecimento e instalação de Válvula de gaveta, corpo em ferro fundido, cunha inteiriça, guias laterais, haste ascendente, classe de pressão 125, com extremidades com flanges padrão ANSI B16.1. - Ø 150mm (6"). - DIURNO E NOTURNO	2	UN	4.404,23	8.808,46
04.03.02.16	Fornecimento e instalação de Válvula de gaveta, corpo em ferro fundido, cunha inteiriça, guias laterais, haste ascendente, classe de pressão 125, com extremidades com flanges padrão ANSI B16.1. - Ø 200mm (8"). - DIURNO E NOTURNO	2	UN	7.551,77	15.103,54
04.03.02.17	Fornecimento e instalação de Válvula de esfera, corpo em bronze fundido ASTM B-62, esfera em aço inoxidável ASTM-A.351, sedes em teflon, classe de pressão 400, com extremidades rosadas - Ø25mm (1") - DIURNO E NOTURNO	1	UN	204,33	204,33
04.03.02.18	Fornecimento e instalação de Válvula de retenção em bronze, junção por rosca, incluindo acessórios. - Ø50mm(2") - DIURNO E NOTURNO	1	UN	303,13	303,13
04.03.02.19	Fornecimento e instalação de Válvula de retenção em bronze, junção por rosca, incluindo acessórios. - Ø80mm(3") - DIURNO E NOTURNO	2	UN	597,63	1.195,26
04.03.02.20	Fornecimento e instalação de Válvula de retenção de ferro galvanizado, junção por flange, incluindo acessórios. - Ø100mm(4") - DIURNO E NOTURNO	4	UN	3.777,37	15.109,48
04.04	PINTURAS				0,00
04.04.01	PINTURA E PROTEÇÃO DE TUBULAÇÕES				0,00
04.04.01.1	Pintura em cor padronizada para tubulações de diâmetros diversos de combate a incêndio, inclusive com pintura de fundo. - DIURNO E NOTURNO.	17753	M	4,45	79.000,85
04.04.01.2	Proteção anticorrosiva de tubulações enterradas de diâmetros diversos com voltas sobrepostas 50% de fita scotchrap50 e scotchrap pipe primer 3M. - DIURNO E NOTURNO.	149	M	5,76	858,24
04.05	TESTES DE COMBATE A INCÊNDIO				0,00
04.05.01	TESTES DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO				0,00
04.05.01.1	Comissionamento, testes e startup do sistema de sprinklers - DIURNO E NOTURNO	1	UN	2.328,00	2.328,00
04.06	SERVIÇOS AUXILIARES				0,00
04.06.01	SERVIÇOS CIVIS AUXILIARES				0,00
04.06.01.1	Serviço de abertura e fechamento de vala para tubulação enterrada - DIURNO E NOTURNO	63	M ³	308,11	19.410,93
04.06.01.2	Serviço de demolição e reconstrução de calçada e pavimentação para passagem de tubulação - DIURNO E NOTURNO	149	M	220,08	32.791,92
Sub-total do item 4					0,00
					3.875.674,06



CÂMARA DOS DEPUTADOS

05.01.01	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA					0,00	
05.01.01.1	Desmobilização final da obra e cargas de materiais - DIURNO E NOTURNO		1	UN	7.898,63	7.898,63	
05.02	PROJETOS					0,00	
05.02.01	CORREÇÕES E AS BUILT					0,00	
05.02.01.1	Correção de projetos		1	UN	7.818,51	7.818,51	
05.02.01.2	AS BUILT		1	UN	3.175,53	3.175,53	
<i>Sub-total do item 5</i>						0,00	18.892,67
06.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					0,00	
06.01	MÃO DE OBRA - DIURNO E NOTURNO					0,00	
06.01.1	Engenheiro mecânico com encargos complementares - 1/4 do tempo - diurno e noturno		20	MÊS	6.895,76	137.915,20	
06.01.2	Auxiliar de almoxarife com encargos complementares - diurno e noturno		20	MÊS	4.802,57	96.051,40	
06.01.3	Encarregado geral de obras com encargos complementares - diurno e noturno		20	MÊS	4.247,71	84.954,20	
06.02	CANTEIRO DE OBRAS					0,00	
06.02.1	Locação de container para Administração (com banheiro) - 3,00 m x 2,40 m- (1 unidade)		20	MÊS	562,40	11.248,00	
06.02.2	Locação de container para Sanitários / Vestiário - 6,00 m x 2,40 m - (1 unidade)		20	MÊS	1.406,00	28.120,00	
06.02.3	Locação de container para Sanitários / Vestiário - 3,00 m x 2,40 m - (1 unidade)		20	MÊS	702,99	14.059,80	
06.02.4	Locação de container para Almoxarifado - 12,00 m x 2,40m - (1 unidade)		20	MÊS	2.249,60	44.992,00	
06.02.5	Limpeza permanente do canteiro e adjacências - diurno e noturno		20	MÊS	2.803,15	56.063,00	
<i>Sub-total do item 6</i>						473.403,60	
TOTAL							8.095.998,39

ANEXO II – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5	ETAPA 6	ETAPA 7	ETAPA 8	ETAPA 9	ETAPA 10	ETAPA 11	ETAPA 12	ETAPA 13	ETAPA 14	ETAPA 15	ETAPA 16	ETAPA 17	ETAPA 18	ETAPA 19	ETAPA 20	TOTAL ITEM
1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 120 dias	121 a 150 dias	151 a 180 dias	181 a 210 dias	211 a 240 dias	241 a 270 dias	271 a 300 dias	301 a 330 dias	331 a 360 dias	361 a 390 dias	391 a 420 dias	421 a 450 dias	451 a 480 dias	481 a 510 dias	511 a 540 dias	541 a 570 dias	571 a 600 dias	
27,50%	0,50%	0,01%	0,42%	0,48%	0,50%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%	0,34%	0,34%	0,34%	0,34%	0,34%	0,31%	0,31%	
R\$ 105.393,42	R\$ 2.262,67	R\$ 31,56	R\$ 1610,68	R\$ 1852,45	R\$ 1.947,07	R\$ 1250,00	R\$ 18.930,00	R\$ 56.009,91	R\$ 56.009,91	R\$ 56.009,91										
0,00%	1,48%	0,02%	0,01%	0,58%	0,21%	0,00%	0,00%	2,53%	2,53%	2,53%	7,37%	6,47%	5,60%	5,60%	5,60%	10,20%	15,80%	30,95%		
R\$ 0,00	R\$ 22.537,01	R\$ 288,93	R\$ 144,47	R\$ 8.812,55	R\$ 3.139,18			38500	38500	38500	11223	98443	85300	85300	85300	155300	240800	47154,72		
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,17%	0,00%	146%	146%	146%	146%	0,00%	46,28%	46,28%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
				R\$ 3.069,35		26.523,29	26.523,29	26.523,29	26.523,29	26.523,29	843.210,92	843.210,92								
0,50%	2,85%	2,86%	7,60%	2,32%	3,63%	1,95%	3,31%	5,27%	2,02%	2,71%	3,23%	1,69%	5,32%	4,87%	1,84%	5,83%	14,11%	14,11%	14,11%	
R\$ 13.200,55	R\$ 102.840,41	R\$ 110.984,16	R\$ 294.676,08	R\$ 89.843,08	R\$ 140.520,00	R\$ 75.422,00	R\$ 128.455,00	R\$ 204.355,30	R\$ 78.365,00	R\$ 104.877,00	R\$ 125.376,00	R\$ 65.444,00	R\$ 206.125,00	R\$ 188.755,00	R\$ 71.342,50	R\$ 228.454,50	R\$ 546.879,50	R\$ 546.879,49	R\$ 546.879,49	
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
															3.778,53	3.778,55	3.778,53	3.778,53	3.778,53	
5,00%	5,00%	5,00%	-7,73%	1,11%	3,68%	1,01%	2,05%	3,55%	1,90%	2,25%	2,51%	2,58%	15,31%	14,91%	2,28%	4,34%	10,00%	11,12%	14,14%	
R\$ 23.670,18	R\$ 23.670,18	R\$ 23.670,18	-R\$ 36.606,05	R\$ 5.239,52	R\$ 17.401,12	R\$ 4.781,38	R\$ 9.704,77	R\$ 16.805,83	R\$ 8.994,67	R\$ 10.651,59	R\$ 11.882,43	R\$ 12.213,81	R\$ 72.478,09	R\$ 70.584,48	R\$ 10.793,60	R\$ 20.545,72	R\$ 47.340,36	R\$ 52.642,48	R\$ 66.939,27	
1,83%	1,87%	1,67%	3,21%	1,31%	2,05%	1,01%	2,05%	3,55%	1,90%	2,25%	2,51%	2,58%	15,31%	14,91%	2,35%	4,41%	10,00%	11,12%	14,14%	
R\$ 148.264,15	151.310,27	134.374,83	259.825,18	105.747,80	166.076,72	81453,38	165.933,06	287.434,42	153.632,96	181.801,87	203.531,70	208.810,81	123.187,01	1206.780,40	190.144,63	357.008,77	809.308,30	893.910,41	114.861,92	
1,83%	3,70%	5,37%	8,58%	9,88%	11,93%	12,94%	14,99%	16,54%	20,44%	22,68%	25,20%	27,78%	43,08%	57,99%	60,34%	64,75%	74,74%	85,86%	100,00%	
148.264,15	299.574,42	434.549,25	694.374,43	800.122,03	966.198,75	1.047.652,13	1.213.585,19	1.501.019,61	1.654.652,57	1.836.454,44	2.039.986,14	2.248.798,95	3.487.983,96	4.694.764,36	4.884.908,99	5.241.917,76	6.051.226,06	6.951.136,47	8.095.998,39	